



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025

Pelo presente Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com sede na Avenida Garibaldi, nº 1098, na cidade de Ivorá - RS, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], município de [REDACTED], e **PAUSE & PERIN – ADVOGADOS**, OAB nº 7.512, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em [REDACTED], resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado em 12 (doze) meses contado a partir de 01 de Fevereiro de 2025, prorrogáveis na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Ivorá - RS, 28 de Janeiro de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Assinado de forma digital por JOSEMAR ZORZI OSMARI:
Dados: 2025.01.31 07:20:03 -03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Assinado de forma digital por ARMANDO MOUTINHO PERIN:
Dados: 2025.01.31 11:06:49 -03'00'

ARMANDO MOUTINHO PERIN
PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
CONTRATADA

JULIO CESAR FUCILINI PAUSE
Assinado de forma digital por JULIO CESAR FUCILINI PAUSE:
Dados: 2025.01.31 11:07:05 -03'00'

JULIO CESAR FUCILINI PAUSE
PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
CONTRATADA